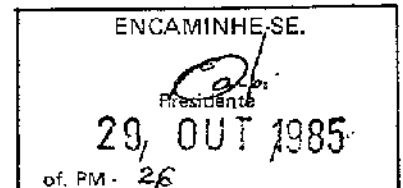




INDICAÇÃO N.º 6.597

Construção de abrigo para passageiros nos pontos de parada de ônibus existentes em Vila Marlene e no bairro Jundiaí-Mirim.

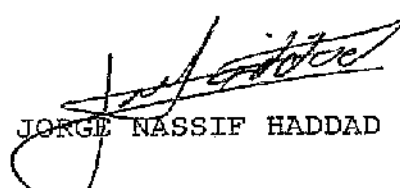


A maioria dos pontos de parada de ônibus existentes em Vila Marlene e no bairro Jundiaí-Mirim carecem de abrigo para passageiros, deixando os usuários sujeitos às intempéries.

Assim,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção das medidas que se fizerem necessárias, junto ao órgão competente da Administração, no sentido de determinar providências visando a construção de abrigos nos pontos de ônibus dos bairros supracitados.

Sala das Sessões, 25.10.85.

  
JORGE NASSIF HADDAD

\* rsv